ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.439

De 22 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 22/01/2025
VISTO

ATUALIZA O VENCIMENTO BASE MÍNIMO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O SALÁRIO MÍNIMO - PISO NACIONAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base mínimo dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo (PB), ocupantes de cargo de provimento efetivo, passa a ser de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

§ 1º O reajuste de que trata o presente artigo estende-se aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

§ 2º O valor do vencimento referente aos níveis a que pertencem os Servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo, dentro de sua classe, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O "caput" do art. 1º da Lei Municipal nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "*Dispõe sobre a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, e dá outras providências*", alterado pela Lei nº 2.374, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os incisos I, II, III, IV e V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.365, de 18 de janeiro de 2024, que "*Atualiza o vencimento dos servidores ocupantes do quadro efetivo de Guarda Metropolitana da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências*", alterados pela Lei nº 2.374, de 28 de fevereiro de 2024, passam a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A

Art. 4º O anexo IV da Lei Municipal nº 1.194, de 14 de junho de 2004, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e remuneração do grupo operacional serviços de saúde do Município, e dá outras providências*", alterado pela Lei nº 2.374, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata esta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de janeiro de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Tabela de vencimentos base dos Servidores que não possuem remuneração baseada em tabela remuneratória de lei vigente.

Valores expressos em reais (R$)

	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
CLASSE ÚNICA	1.518,00	1.520,80	1.523,60	1.526,40	1.529,20

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Tabela de vencimentos base dos ocupantes dos Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate as Endemias – ACE.

Valores expressos em reais (R$)

CLASSE ÚNICA	NÍVEL ÚNICO
	3.036,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela de vencimentos base dos Ocupantes do Cargo de Guarda Metropolitana de Cabedelo - PB.

Valores expressos em reais (R$)

	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
CLASSE ÚNICA	1.518,00	1.520,80	1.523,60	1.526,40	1.529,20

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Tabela de vencimentos base do quadro grupo ocupacional serviços de saúde Nível Médio.

Valores expressos em reais (R$)

	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
CLASSE ÚNICA	1.518,00	1.520,80	1.523,60	1.526,40	1.529,20

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/422B-34C8-D4C4-400A e informe o código 422B-34C8-D4C4-400A